



PORTARIA Nº 1796/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ITACIR PEDRO PLANTES MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ITACIR PEDRO PLANTES MACHADO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.066.545-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 353.496.469-15, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Aparelho Odontológico, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10110/2013, com fruição no período de 01 de agosto de 2013 à 31 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALHU

ALVARÃO DE INCORREÇÃO NO

120 13

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 1 Agosto 120 13

DE N° 98420

UMUARAMA, 05 11 08 120 13

Antônio G. Arany

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 10 120 13 DE N° 9.846

UMUARAMA, 09 1 08 120 13

Antônio G. Arany

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS